



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 06 de novembro de 2023

Edição nº 3.739

Página 24 de 32

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 61, de 01 de NOVEMBRO de 2023.

Delibera pela adesão à Deliberação nº 050/2023 - Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais do Conselho Estadual de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de novembro de 2023**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;


Considerando a Resolução nº 050/2022-CEAS/PR - Conselho Estadual de Assistência Social que delibera pela aprovação do repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMASs para o custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a adesão ao Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais de que trata a Deliberação nº 050/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 01 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CINTHIA REGINA BRUN
Data: 01/11/2023 14:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024